Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 041/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Ata da trigésima oitava sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no horário regimental do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis, registrada a presença de todos os vereadores. Aberta a sessão foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Paulo Michel. Iniciado o **EXPEDIENTE**, nos termos regimentais e considerando o envio antecipado da Ata de n.º 040/2026, da Sessão Ordinária do dia nove de novembro, o Presidente abriu o processo de discussão e votação da mesma, a qual foi aprovada sem ter recebido comentários na discussão com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Dos projetos a serem apresentados constaram o Projeto de Lei n.º 025/2026 - "Reformula o Conselho Municipal de Saúde de Inácio Martins, dispõe sobre a sua composição, organização, competências e funcionamento, revoga a Lei Municipal n.º 256/2001 e suas alterações", do Poder Executivo, e n.º 007/2026 - "Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas Estância da Serra", de proposição: Vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira, ambos encaminhados para as Comissões Permanentes. Em seguida, foram apresentadas as Indicações de Serviço na seguinte ordem: n.º 068/2026 - "Solicita a reforma e recuperação da ponte localizada no Assentamento Evandro Francisco (Fazenda Velha), do Vereador Bruno Cabral; n.º 069/2026 - "Manutenção, patrolamento e cascalhamento das duas estradas que dão acesso à Comunidade do Potinga, uma pela localidade do Perussolo e outra pela localidade do Mansani", do Vereador Julio Armando; n.º 070/2026 - "Solicita a recuperação de um bueiro na Comunidade Alemainha"; n.º 071/2026 - "Recuperação e manutenção da estrada na Comunidade Góes Artigas, devido a um desmoronamento que compromete as condições de tráfego", e n.º 072/2026 - "Patrolamento e cascalhamento na estrada principal da Comunidade Góes Artigas", estas de proposição do Vereador João Devarci Prestes, todas encaminhadas ao Executivo Municipal após serem comentadas pelos proponentes. Sem mais matérias a serem apresentadas passou-se ao uso da **TRIBUNA** pelos Vereadores João Prestes, Bruno Cabral e José Vilmar. Na **ORDEM DO DIA** constaram em segundo turno de votação os Projetos de Leis do Executivo n.º 031/2026 autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município, autorizando a respectiva baixa patrimonial, e dispondo ainda sobre a destinação dos recursos arrecadados. Na discussão deste projeto o Vereador Marcos Mirek novamente fez comentários se manifestando contrário à alienação de dois lotes urbanos. Também em segundo turno o Projeto de Resolução n.º 009/2026 regulamentando o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal, estabelecendo fluxos de atendimento, prazos de respostas, canais de acesso e procedimentos para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação

Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

recebeu comentários do Presidente para que a população utilizasse mais essa forma de comunicação com o Legislativo. Colocados em votação ambos foram aprovados em segundo turno com todos os votos favoráveis e passaram a constar como **Lei n.º 1150/2026 -** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Inácio Martins, autoriza a respectiva baixa patrimonial, e dispõe sobre a destinação dos recursos arrecadados", e **Resolução n.º 009/2026 -** "Regulamenta o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara Municipal de Inácio Martins, estabelecendo fluxos de atendimento, prazos de resposta, canais de acesso e procedimentos para o cumprimento da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e suas disposições de transparência ativa". Em primeiro turno Primeiro Turno o Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 008/2023 estabelecendo normas complementares ao Plano Diretor, dispondo sobre o Código de Edificações e Obras do Município e revogando a Lei Complementar n.º 005 de 2010. Este projeto não recebeu comentários e foi também aprovado com todos os votos favoráveis. Concluídas as votações o Presidente determinou que a Lei n.º 1150/2026 fosse encaminhada para sanção; publicada a Resolução n.º 009/2026 da Mesa Diretora, e quanto ao Projeto de Lei Complementar, observado o interstício previsto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que retornasse para o segundo turno de votação na sessão do dia 30 de novembro. Concluída a Ordem do Dia iniciou-se a na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** registrado o uso da palavra pelos Vereadores João Devarci Prestes, Marcos Antonio Mirek e José Vilmar de Andrade. Antes de encerrar a sessão o Presidente ainda leu um ofício recebido da direção da Escola Ondina Pereira Ogg para trazer uma turma de alunos do período noturno para conhecerem o funcionamento da Câmara e conversarem com os vereadores, deixando o convite aos que quisessem permanecer para após a sessão receberem esses alunos, e leu ainda o convite recebido do prefeito municipal e dos CTG's do município convidando a participarem do 20.º Rodeio de Integração, nos dias 20 a 22 de novembro, alusivo as festividades de aniversário do município, além de um convite dos CTG's organizadores do evento, já deixando designado ao Vice Presidente ou o Primeiro Secretário que representassem o Legislativo neste evento, e ainda registrou o convite das Escolas Áurea Aparecida Lopes e Ondina Pereira Ogg para solenidade de formatura no dia doze de dezembro no Centro de Eventos Silvino Pasqualin. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia vinte e três de novembro, segunda-feira, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.